



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 31/2017 - CPMIJBS

Brasília, 25 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Funchal
Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo

Assunto: **Requerimento nº 154/2017 - CPMIJBS**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 154/2017 – CPMIJBS, aprovado na 3ª Reunião da CPMI da JBS, ocorrida no dia 21.09.2017, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício ou, ainda, para os e-mails assaife@senado.leg.br e geraldes@senado.leg.br.

Atenciosamente,


Naides de Oliveira
Senador Atalides Oliveira
Presidente da CPMI-JBS